



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4669/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO BOLONHESI**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Pintor, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de junho de 2013, referente ao período de 01/07/02 a 01/07/07, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 18 de junho de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

